

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

DECRETO N° 15/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO TURNO DA TARDE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO que o jogo da seleção brasileira de futebol nas eliminatórias da Copa do Mundo da FIFA 2026 será realizado no dia 29 de junho (segunda-feira) às 14:00h;

CONSIDERANDO ainda o Ato Governamental n° 3.325 do Estado da Paraíba, publicado no DOE, em 26 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º –FACULTATIVO o expediente do turno da tarde no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo para os órgãos citados no artigo 2º.

Art. 2º - Este decreto não se aplica aos serviços da Central de Ambulância, Complexo Esportivo, coleta de lixo e abastecimento de água por meio de carro pipa, os quais funcionarão normalmente mediante organização de escalas de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Assunção - PB, em 26 de junho de 2026.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

